Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C. 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 107 DE 21/11/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. ADRIANO JOSÉ RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao *Sr. Adriano José Ribeiro*, pelos relevantes e eficientes serviços prestados na cidade de Arcos nos últimos anos, seja na inciativa pública ou privada, a frente de importantes ações e projetos voltados para a área cultural e artística do município, resgatando tradições e festividades e valorizando os artistas de nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 21 de novembro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 22 de novembro de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.